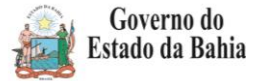




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 765, de 14 de dezembro de 2022**

## **HOMOLOGA RESULTADO FINAL SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO LINGUÍSTICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 205/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/10/2022;

### **RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final da a seleção de candidatos(as) ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLIN), com área de concentração em Linguística, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por classificação e projeto temático:

<b>NOME</b>	<b>PROJETO TEMÁTICO</b>
<b>Doralice Leite Ribeiro Alves</b>	Aquisição e desenvolvimento da fala, da leitura e da escrita em sujeitos com síndrome de Down, com gagueira, com fissura palatina e com implante coclear
<b>Maristela Amaral Ribeiro</b>	Investigação de aspectos da aquisição e desenvolvimento da fala, da escrita e da leitura de sujeitos com síndrome de Down e com espectro autista

**Art. 2º** O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, **até às 23h59 min do dia 16 de dezembro de 2022**, observando o subitem 4.3. do Edital nº. 204/2022.

**Art. 3º** Os candidatos aprovados deverão matricular-se, remotamente através do *e-mail* do processo.seletivo.ppmlin@gmail.com, no dia **01 de março de 2023**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº. 204/2022.

**Art. 4º** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no Curso.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600